



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 942, de 21 de setembro de 1.993.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito do Município de Santa Cruz / da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de CR\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR</u>
0501 0842188.1.001	- Educação e Servs.de Saúde e Creches - Ensino Fundamental-	
	4120 - Equipamentos e Matl.Permanente	50.000,00
0601 1688534.2.006	- Serviços Públicos Gerais - SERM -	
	3120 - Material de Consumo	350.000,00
	3131 - Rem.de Serviços Pessoais	100.000,00
0602 1376448.1.006-	Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	4110 - Obras e Instalações	<u>250.000,00</u>
		750.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional suplementar aberto/ no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de setembro de 1.993.


LAERTE GANÉO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Lisete C. Ganéo Kinock
Chefe de Gabinete